**COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO Nº 68.501**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 966**, do Vereador **RAFAEL ANTONUCCI**, que altera o Código Tributário, para na isenção de IPTU de aposentados e pensionistas abolir previsão de área do imóvel.

**PARECER Nº 1.634**

Busca-se com o projeto de lei complementar em exame, alterar o Código Tributário, para na isenção de IPTU de aposentados e pensionistas abolir previsão de área do imóvel.

A medida intentada, sob o aspecto desta comissão, que tem nos assuntos relativos à implementação de políticas urbanas e defesa do meio ambiente sua área de análise, se nos afigura pertinente e atual, vez que intenta proporcionar aos aposentados e pensionistas, no âmbito tributário, situação mais adequada, tendo em vista as defasagens acarretadas pelos benefícios previdenciários e a consequente dificuldade em suportar valor de IPTU nos moldes estabelecidos pelo Código Tributário vigente.

Assim convictos, votamos, consequentemente, favorável ao projeto de lei complementar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 06.07.2016.

APROVADO
12/07/16

**NATANAEL ONOFRE MATIAS**
**Presidente e Relator**

**ELIEZER BARBOSA DA SILVA**

**LEANDRO PALMARINI**

**JOSÉ ADAIR DE SOUSA**

**VALDECI VILAR MATHEUS**